



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Ofício n.º 21/2022.

Salto do Itararé, 15 de Março de 2022.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, inscrita no CNPJ 77.780.229/0001-10, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste, encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,

ODAIR JOSE
CARVALHO DA
SILVA:94240205972

Assinado de forma digital por
ODAIR JOSE CARVALHO DA
SILVA:94240205972
Dados: 2022.03.23 09:02:44 -03'00'

Odair José Carvalho da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ - PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO) Exercício de 2021

1. Normatização

- Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).

LEI MUNICIPAL N.º 551/2008 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

- Decreto / ato normativo Regulamentando o Sistema de Controle Interno.

DECRETO N.º 516/2008 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

- Lei que dispõe sobre a descentralização, criação, implantação e Estruturação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, no Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná.

LEI MUNICIPAL N.º 363/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

- Lei que Altera a Lei 363/2018 que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, no Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N.º 440/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

- Altera a Lei 440/2019 que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, no Município de Salto do Itararé, Estado do Paraná e dá outras providências.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR *	
Nome: LAÍS THEREZA MOREIRA	CPF: 061.492.919-95
Período de responsabilidade: 01/01/2021 à 19/08/2021 e 01/10/2021 à 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: SECRETARIO	
Formação: SUPERIOR EM DIREITO/POS-GRADUADA EM GESTÃO PÚBLICA	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	
2.º CONTROLADOR *	
Nome: FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA	CPF: 005.700.339-42
Período de responsabilidade: 20/08/2021 à 30/09/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: SECRETÁRIO ESCOLAR	
Formação: ADMINISTRAÇÃO	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
() Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
(X) Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

- Servidores efetivos nas funções de Secretaria (Poder Legislativo) com formação em Direito e Pós-Graduação em Gestão Pública e Secretário Escolar (Poder Executivo) com formação em Administração, nos termos do **Art. 10º da Lei 440/19**, como Coordenadora do Sistema de Controle Interno - SCl, da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR, para o controle de seus recursos orçamentários, financeiros, e atos administrativos e, internamente, manter rígido acompanhamento nas ações ou operações que envolvam o patrimônio físico ou financeiro do Poder Legislativo Municipal.

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Fev/2021	Despesa com Pessoal	Análise e Fiscalização das Despesas com Pessoal na Folha de pagamento conforme Princípios Constitucionais.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	100%	REGULAR
02	Jan a Mar/2021	Licitações	Análise e Fiscalização processos licitatórios da Câmara.	Exames e verificação de documentos constantes dos Processos Licitatórios realizados pela Câmara Municipal.	100%	REGULAR
03	Abr/2008 a Ago/2021	Controle das Férias dos Servidores	Análises sobre o controle das férias dos Servidores da Câmara Municipal.	Visita in loco, exames e verificação de documentos.	100%	REGULAR
04	Jan a Out/2021	Controle da Despesa com combustível	Análise dos documentos relativos ao controle do diário de bordo do veículo oficial da Câmara Municipal.	Visita in loco, exames e check list das atividades a serem analisadas.	100%	REGULAR
05	Jan a Dez/2021	Transparência	Análise das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Exame das informações disponibilizadas nos Site www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br	100%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

- **01** – Após verificação do Anexo I da RGF - Relatório de Gestão Fiscal despesa com pessoal verificamos que, no exercício de 2021, conforme prevê § 1º Art. 29 A da Constituição Federal da República (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000), não foram excedidos os limites de 70% (setenta por cento) com os gastos com pessoal conforme segue:

Gasto Poder Legislativo estimado em 2021.

Subsídios Presidente:	R\$: 4.500,00 x 1 x 12 = R\$: 54.000,00
Subsídios Vereadores:	R\$: 3.000,00 x 8 x 12 = R\$: 288.000,00
Vencimentos Servidores:	R\$: 18.988,02 x 13,33 = R\$: 253.110,31
Total Geral:	R\$: 595.110,31

Total da Receita 2020 para Calculo 2021	13.281.969,52
Repasse para Poder Legislativo = 7% em 2021	929.737,87
Limite Gasto Poder Legislativo = 70% em 2021	650.816,51
Gasto Poder Legislativo estimado em 2021 s/ reajuste	595.110,31 64,00%

02 - Verificamos todos os atos realizados no período comprovando os princípios constitucionais da: **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**, os procedimentos licitatórios, empenhos, liquidação e pagamento, com fundamentação de que a licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a administração publica seleciona a proposta mais vantajosa para seu contrato de interesse e tendo em vista o trabalho concluímos pela regularidade dos processos analisados:

a) Processo: 01/2021 - Dispensa de Licitação **01/2021** - Instalação de sistemas, programas e app, manutenção do sistema de rede intranet e dos equipamentos de informática atualização dos sistemas, hospedagem e backups do site: camarasaltodoitarare.pr.gov.br;

b) Processo: 02/2021 - Dispensa de Licitação **02/2021** - Aquisição de combustível para o veículo oficial linha placa AXK-9450;

c) Processo: 03/2021 - Dispensa de Licitação **03/2021** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, para os meses de janeiro e fevereiro de 2021;

d) Processo: 04/2021 – Dispensa de Licitação **04/2021** - Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para o uso deste Poder Legislativo Municipal;

e) Processo 05/2021 – Pregão Presencial **01/2021** - Contratação de empresa especializada para licenciamento (locação) de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, para fornecer mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, sistemas de contabilidade publica, compras licitações e contratos, patrimônio, folha de



pagamento, tesouraria, recursos humanos, frotas, portal de transparência, obras, aplicativo de atendimento mobile, e-social, portal de monitoramento de documentos fiscais, sob o regime de execução indireta - empreitada por preço unitário;

f) Processo 06/2021 – Dispensa de Licitação **05/2021** - Contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia de 50MB velocidade download e 25MB velocidade upload com IP público estático, para o exercício de 2021;

g) Processo 07/2021 – Dispensa de Licitação **06/2021** - Aquisição de Materiais de Expediente (cartuchos de tintas e toner) para manutenção da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR;

h) Processo 08/2021 – Dispensa de Licitação **07/2021** - Aquisição de 01 (um) computador completo, 01 (um) Notebook e 01 (uma) Impressora, para Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR;

i) Processo 09/2021 – Dispensa de Licitação **08/2021** - Aquisição de 01 (uma) Placa em Aço Inox 60cm x 80cm com veludo tamanho final 75cm x 95cm com 09 fotos coloridas 10cm x 10cm com canaleta da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR;

j) Processo 10/2021 – Dispensa de Licitação **09/2021** - Aquisição de Pneus para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

Importante consignar que as contratações realizadas por meio de Dispensa de Licitação foram limitadas a aquisição de bens e serviços fundamentados no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, ou seja, em razão do pequeno valor.

Com relação ao Pregão Presencial 01/2021 este seguiu as regras previstas na Legislação vigente.

03 – Verificamos após análise dos documentos referentes ao controle das férias dos Servidores da Câmara Municipal que as informações contidas no “Controle de Férias dos Servidores” estão apresentadas de forma simples, e em linguagem acessível, conforme análise deste Controle Interno no período analisado sendo certo que está sendo feito controle efetivo das férias com a expedição de Atos próprios com seus respectivos períodos aquisitivos pela Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná.

04 - As informações contidas no “Portal de Transparência” estão apresentadas de forma simples, e em linguagem acessível ao cidadão, como também toda documentação solicitada para verificação dos **Gastos com Combustível pelo Veículo Oficial Línea Placa AXK-9450**, foram apresentadas sem nenhum problema pela contabilidade da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR sendo que conforme análise deste Controle Interno no período de janeiro a outubro de 2021 o presente relatório foi elaborado por análise e fiscalização verificando a legalidade dos atos realizados cabe salientar que fica, desde já, estabelecido que, das rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno, cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas as possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos efetivamente realizados, este Controle encaminhará denúncia ao Ministério Público. Como responsável pelas informações do Controle Interno utilizei o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, através do site www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br de conformidade com a Lei de Acesso a Informação n.º 12.527/2011, e verificação “in loco” em documentos.

MÊS	KM INICIAL	KM FINAL	KM RODADO	LITROS	MÉDIA	VALOR R\$
JAN	141.271	142.938	1.667	145.273	11.47	666,96
FEV	142.938	143.875	937	103.111	9.09	482,56
MAR	143.875	144.485	610	50.451	12.09	236,11
ABR	144.485	145.100	615	71.44	8.61	334,34
MAI	145.100	146.254	1.154	104.46	11.05	488,87
JUN	146.254	147.669	1.415	77.69	18.21	268,26
JUL	147.669	147.970	301	93.458	3.22	449,55
AGO	147.970	149.846	1.876	172.219	10.89	820,87
SET	149.846	152.349	2.503	207.503	12.06	918,18
OUT	152.349	153,420	1.071	44.68	23.97	209,10
			12.149	1070.285	12.06	4.874,80

05 – Em atendimento ao disposto na **Lei de Acesso a Informação n.º 12.527/2011**, considerando o comando do Princípio Constitucional da Publicidade e, conseqüentemente, a necessidade de ampliar a transparência da administração pública o presente relatório foi elaborado conforme legislação vigente no período de janeiro a dezembro de 2021 utilizando de check list para verificar o portal da transparência da Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr e concluímos que as informações estão contidas de forma simples, e em linguagem acessível ao cidadão. Após análise do “Portal da Transparência” da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, este Controle Interno constatou que há publicações das seguintes informações:

Geral:

Site Oficial da Câmara Municipal	Ok
Site Oficial da Prefeitura	Ok
Legislação Municipal	Ok
Perfil do Município	Ok
Estrutura Organizacional/Administrativa	Ok

Formulário de Pedido de Informação	Ok
Data da ultima atualização da pagina	Ok
ACESSO EM TEMPO REAL	Ok

Pessoal:

Quadro Funcional	Ok
Servidores Ativos	Ok
Servidores Inativos	Ok
Servidores Cedidos por Outros Órgãos	Ok
Servidores Cedidos a Outros Órgãos	Ok
Servidores Temporários	Ok
Remuneração dos Agentes Públicos	Ok
Pagamento de Diárias	Ok
Adiantamento de Despesa	Ok
Gastos com Cartão Corporativos	Ok
Gastos com Passagens Aéreas e Rodoviárias	Ok
Verba de Representação	Ok

Administração:

Licitações	Ok
Convênios	Ok
Controle de Estoques	Ok
Compras Mensais	Ok
Bens patrimoniais	Ok
Permuta e Doação de Bens	Ok

Orçamento:

Despesas e Receitas	Ok
Relatório de Gestão Fiscal	Ok
Balanço Consolidado	Ok
Atas de Audiências Públicas	Ok
Execução Orçamentária	Ok
Extrato de conta Única	Ok
Prestação de Contas	Ok
PPA, LDO, LOA	Ok

Processo Legislativo:

Projetos de Lei	Ok
Legislação Municipal	Ok
Atas	Ok
Portarias	Ok
Decretos Legislativos	Ok
Fala Cidadão	Ok

05 - Nos termos do Artigo 74 da Constituição Federal, foi realizado relatório sobre a gestão das atividades, relativo aos meses de janeiro a Out/2021, no que se refere à administração do Poder Legislativo. A Lei Orçamentária 500/2020, contém os programas e ações que estão previstos na LDO e PPA, bem como determina as normas orçamentárias / financeiras para o exercício de 2021 sendo que no período de janeiro a Outubro/2021 o repasse do Poder Executivo foi de R\$: 783.800,00 (Setecentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) e a despesa da Câmara Municipal foram de R\$: 736.839,30 (setecentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Salto do Itararé foi composto até o mês de maio/2021 por 04 (quatro) cargos de caráter efetivo. De maio a julho/2021 o quadro foi composto por 03 (três) Servidores efetivos em razão do falecimento do Contador no dia 10 de maio de 2021. De julho/2021 a atual o quadro é composto de

03 (três) Servidores Efetivos e 01 (um) Servidor por Contratação Temporária, em razão da urgência dos serviços de contabilidade, bem como da impossibilidade de realização de concurso público para provimento do cargo efetivo vago em razão da pandemia da COVID-19. A contratação temporária se deu por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2021 devidamente encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Paraná e homologado pela Corte de Contas. Os pagamentos dos Servidores e Agentes Políticos são efetuados mediante crédito em conta através de transferência bancária em folha de pagamento, junto a Caixa Econômica Federal - Agência Cidade de Siqueira Campos - PR.

Pagamento dos Subsídios dos Vereadores em conformidade com o que determina a Constituição Federal, face ao recebimento dos Deputados Estaduais do Estado do Paraná: R\$: 25.322,25 x 20% = **R\$: 5.064,45**. Subsídios Presidente **R\$: 4.500,00** e Vereador **R\$: 3.000,00**.

As contribuições previdenciárias são repassadas diretamente ao Instituto Nacional de Seguro Social, com pagamento através da Gefip. As demais informações referentes à gestão de pessoal foram informadas em tempo hábil através da RAIS e DIRF.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé controla a frequência dos servidores através de Biometria, para que assim se possa ter um controle efetivo da entrada e saída de seus funcionários, sendo que a carga horária dos respectivos servidores são as seguintes: Auxiliar de Serviços Gerais: 40 horas semanais; Secretária: 40 horas semanais; Contador: 40 horas semanais até maio/2021, depois de julho/2021 a Carga Horária do Contador passou de 20 horas semanais; Assessor Jurídico: 20 horas semanais. De acordo com as análises do relatório emitido através do sistema de Biometria por relógio ponto, verifica-se que a carga horária está sendo cumprida, obedecendo a determinações de acordo com horário dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná.

O patrimônio da Câmara Municipal tem como responsável o Senhor Presidente, Odair José Carvalho da Silva, para o exercício de 2021 sendo certo que foi nomeada, através da Portaria 03/2021, a Comissão para Recebimento, Avaliação e Reavaliação de Bens sendo o registro dos bens lançados diretamente em sistema informatizado que permite sua rápida localização nos diversos setores do Poder Legislativo Municipal.

As compras são efetuadas mediante autorização emitidas por sistemas informatizados, os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, obedecendo aos princípios da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente sendo que toda adjudicação, homologação, extratos de contratos e aditivos, são publicados pelo Poder Legislativo no Portal da Transparência no site: www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br.

Os pagamentos são feitos por meio de transferência eletrônicas de valores, obedecem à ordem cronológica, somente ocorrem após emissão e liquidação do empenho, a conciliação bancária é realizada em todos final de mês. Os relatórios da Gestão Fiscal são publicados quadrimestralmente, os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferências e todos os documentos da despesa são arquivados.



No exercício de 2021 não fora concedido a revisão geral anual dos Servidores em razão das proibições previstas na Legislação vigente provocada pela pandemia da COVID-19.

Diante das análises na entidade, RECOMENDAMOS, tais como: Faça cumprir a legislação, respeitando os prazos estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Baseado nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno concluiu que as atividades da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, estão em conformidade com as exigências legais, as quais poderá ser verificado que todas as despesas ocorridas estão dentro dos limites da legislação, bem como os dados apresentados retratam que o Poder Legislativo vem desempenhando sua função com seriedade e transparência. Em conformidade com a Lei 440/2019.

06 - Preocupado com extrapolação dos limites constitucionais efetuamos o levantamento com relação aos **Gastos do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé - Pr**, tendo em vista o trabalho da análise aplicado e conduzido por este Controle Interno no período de **janeiro a dezembro de 2021**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, a Câmara Municipal de Salto do Itararé, gastou **6,68 %** da E.C 58/2009. De acordo com os estudos e análises verificamos que não houve extrapolação dos limites no exercício de 2021 conforme emenda constitucional 25/00:

Total da Receita Exercício de 2020 - EC 25/00	R\$ 13.281.969,52
Limite de Gasto Poder Legislativo em 2020 EC 58/09 = 7%	R\$ 929.737,87
Gasto Poder Legislativo em 2021 = <u>6,68 %</u>	R\$: <u>887.247,37</u>

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	REGULAR 3,64%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	REGULAR 6,68%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR 64,00%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- O Controle Interno no decorrer do exercício 2021 acompanhou o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária – LOA, como também orientou o Gestor nas execuções dos programas e indicando a melhor forma para atender as legislações vigentes.
- Em relação à execução orçamentária foi cumprida conforme legislação.
- Houve alteração orçamentária no exercício de 2021 pela Lei 525/2021 para a Contratação Temporária de Contador da Entidade.
- Verificação do índice de despesa com pessoal no exercício 2021 em **3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento)** o qual atende o limite definido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Limites Constitucionais definidos pelas Emendas Constitucionais 25/00, 58/09 e Constituição Federal, atendidos pelos índices de **6,68% (seis vírgula sessenta e oito por cento)** Gasto do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2021 e **64,00% (sessenta e quatro por cento)** Gasto com Folha de Pagamento no mesmo período.
- Considerando aos envios mensais do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), o controle vem acompanhando o envio das informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com análise na precisão das informações prestadas.

8. Demais ações desenvolvidas

- Considerando o Princípio da Transparência da Fundamentação: Trata-se de verdadeiro dever, anexo ao princípio da boa-fé como norma de conduta, pois a publicidade constitui-se em verdadeira oferta (princípio da vinculação contratual da publicidade).
- Foram acompanhadas as informações publicadas junto ao Portal de Transparência deste Poder Legislativo Municipal visando cumprir as exigências da Lei nº. 12.527/2011.
- Verificamos que o Legislativo Municipal pagou todas as despesas registradas no exercício 2021, inclusive as de pessoal e encargos, devolvendo ao Poder Executivo Municipal o valor de **R\$: 42.502,63 (quarenta e dois mil quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos)** após a quitação das obrigações no exercício de 2021;
- Também foi verificado que o Legislativo Municipal, devolveu ao Poder Executivo Municipal os rendimentos de aplicações financeiras do exercício de 2021 no valor de **R\$ 384,73 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**;
- Também foram disponibilizadas junto ao Portal de Transparência (<http://www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br/transparencia/>), informações exigidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná e Gepatria - Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa.



- No final de cada quadrimestre foram verificadas as realizações das audiências públicas e as publicações dos relatórios de gestões fiscais avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada período;
- Acompanhamento mensal dos gastos com materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de limpeza, utensílios domésticos, combustíveis), inclusive com controle de estoque;
- Foi acompanhado mensalmente a folha de pagamento dos servidores e subsídios dos vereadores, despesas em gerais e recolhimento dos encargos previsto na legislação vigente, principalmente os recolhimentos devido junto a Previdência Social foram todos quitados dentro do exercício em epígrafe, acompanhando ainda do envio do arquivo "Sefip" mês a mês, bem como, recolhimento da GPS Guia da Previdência Social;
- Foram verificadas as despesas efetuadas pelo Poder Legislativo Municipal e os procedimentos efetuados nos processos de licitações realizadas no exercício 2021;
- Acompanhamos mensalmente os registros gerais no exercício dando as mais amplas publicidades dos atos através do Diário Oficial Eletrônico do Município, e Portal da Transparência deste Poder Legislativo Municipal.
- Como as exigências são minuciosas quando necessário o Controle Interno busca amparo junto a Assessoria Jurídica e Contábil que orienta e ajuda o Gestor deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé nos cumprimentos das metas e obrigações que devem ser realizadas durante o exercício.

Câmara Municipal de Salto do Itararé em, 14 de Março de 2022.



Laís Thereza Moreira
1º Controlador Interno



Fernando César de Oliveira
2º Controlador Interno

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Câmara Municipal de Salto do Itararé em, 14 de Março de 2022.



LAÍS THEREZA MOREIRA
Controlador Interno



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 199152/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 199152/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**

Gestor atual: **ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA**

Gestor das Contas: **ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (01 - OFÍCIO PCA 2021)
- Relatório do Controle Interno (02 - Parecer do Controle Interno)
- Outros Documentos (03 - Diploma Lais)
- Outros Documentos (04 - Certificado de Conclusão de Curso M)
- Outros Documentos (05 - certificado - Fernando Cesar)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, CNPJ 77.780.229/0001-10, através do(a)
Representante Legal **ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA**, CPF 942.402.059-72

Curitiba, 25 de março de 2022 08:52:17